

FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: DPE/BA	DISPENSA Nº 59/2025 - PROCESSO SEI Nº 01.0334.2025.000007951-4
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição 120 unidades de ÁGUA mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. Entrega: realizada pelo fornecedor, na modalidade de Dispensa de Licitação. A aquisição tem como objetivo atender a necessidade de abastecimento na unidade da 15ª Regional de Guanambi, por aproximadamente 02 (dois) meses e meio.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.50.101	0001	1.500.0.100 1.501.0.113	03.122.504.2000	3.3.90.300

EMPRESA CONSULTADA					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
FLEXCOLLOR DISTRIBUIÇÃO LTDA	09.371.175/0001-80	UND	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
LARISSA MICHELE SANTANA GOMES	57.006.232/0001-74	UND	120	R\$ 17,68	R\$ 2.121,66
DISK AGUA GBI DISTRIBUIDORA LTDA	52.601.297/0001-44	UND	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00

EMPRESA ESCOLHIDA**NOME: DISK AGUA GBI DISTRIBUIDORA LTDA**

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues no endereço: Travessa Euclides da Cunha, nº 119, Centro, CEP 46.430-000- Guanambi/ BA - Telefone (77) 3451-2723 ou (71) 99856-7750, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, conforme consta no Termo de Referência (0744288).

ENDEREÇO: Tv. Santos Dumont, 1099, bairro: Vomita Mel.**CNPJ:** 52.601.297/0001-44**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**DADOS BANCÁRIOS:**

Agência: 4119

Conta: 57654-9

Banco: Sicoob

DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS:

1. Os bens deverão ser entregues, conforme a programação estabelecida pela Unidade.
2. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.
3. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Município, Estado, composição química, características fisico-quimicas, nome do laboratório, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade com impressão indelevel/inapagavel. Conter o selo fiscal de controle de agua mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda. Atender a (s) portaria (s) resolucao (oes) ANVISA, DNPM e norma (s) ABNT vigente (s)
4. Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

JUSTIFICATIVA:

A empresa escolhida foi a **DISK AGUA GBI DISTRIBUIDORA LTDA**, que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo em vista o critério menor preço. A empresa escolhida se encontra regular perante as fazendas federal, estadual e municipal (0760600) e não consta na lista de empresas impedidas de licitar e contratar com a administração pública (0760598). Por fim, registre-se que o valor da proposta apresentada se encontra dentro dos limites legalmente estabelecidos e na média de mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Angelica Canario de Sa Teixeira, Defensora Pública Geral**, em 29/07/2025, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0768539** e o código CRC **04AA30FF**.

Referência: Processo nº 01.0334.2025.000007951-4

Documento SEI nº 0768539